

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>246</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2006**

--- Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Engenheiro José Rodrigues Machado, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, e Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras. -----

--- Pelas quinze horas e vinte e dois minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foram presentes para aprovação as actas números vinte e um, vinte e dois e vinte e três, referentes às reuniões ordinárias desta Câmara dos dias dezoito de Setembro, dois de Outubro e dezasseis de Outubro de dois mil e seis, respectivamente. -----

--- *Aprovadas por unanimidade.* -----

---- O Senhor Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos nesta reunião por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* ----

--- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SENHOR PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente informou que desde o dia trinta de Outubro findo estava a decorrer na Câmara uma auditoria financeira ordinária do Tribunal de Contas, aos anos de dois mil e quatro e dois mil e cinco. Mais esclareceu que não se trata de uma inspecção, mas sim de uma auditoria ordinária que se prevê termine no dia quinze de Dezembro próximo, acabando por ser benéfica para os serviços porque valida os processos realizados, no sentido de se ter a certeza que os actos praticados no dia a dia estão a ser desenvolvidos correctamente. Mais informou que alguns serviços do Município estão a sofrer uma sobrecarga de trabalho originada pela necessidade de disponibilizar a documentação pedida pelos senhores auditores. Lamentou por último a utilização negativa que se procurou fazer com esta auditoria, com o intuito de se levantar suspeição à gestão do Município. -----

--- O Senhor Presidente informou que se encontra em preparação o orçamento para o ano de dois mil e sete, pelo que se os Srs. Vereadores pretenderem apresentar propostas deverão fazê-lo até ao final do corrente mês. -----

--- O Senhor Presidente deu conta de um comunicado da Câmara Municipal e do Conselho de Administração da Óbidos Patrimonium - E.M., que se transcreve: -

### **“Festival Internacional de Chocolate** -----

A Todos os Funcionários e Colaboradores, -----

Dado o elevado nível de profissionalismo demonstrado nos primeiros dias do Festival, em especial perante a verdadeira avalanche de pessoas que ocorreu durante este fim-de-semana, o Conselho de Administração da Óbidos Patrimonium e a Câmara Municipal de Óbidos vêm expressar o seu reconhecimento a todos os que se empenharam de forma determinada e que estiveram sempre preocupados em garantir um padrão de satisfação aos nossos visitantes. A ocorrência de vários milhares de pessoas a Óbidos nos últimos dois dias aumentou a exigência perante todos nós, pelo que só um verdadeiro espírito de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>247</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

equipa foi capaz de suplantar as dificuldades que nos foram colocadas a todo o momento. -----

A organização manifesta assim o seu orgulho e o seu agradecimento àqueles que não hesitaram e que com muito sacrifício, por vezes familiar e pessoal, não arredaram pé e contribuíram com persistência para solucionar ou fazer cumprir as decisões organizativas. -----

Até ao próximo dia 12, espera-nos a mesma determinação para garantir o sucesso de um dos maiores eventos presentemente organizados em Portugal. -----

Óbidos, 8 de Novembro de 2006, -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria”. -----

--- O Senhor Vereador José Machado referiu que se associava com todo o gosto a este comunicado. -----

--- **VOTO DE PROTESTO:** - O Senhor Vereador Humberto Marques declarou que iria apresentar um voto de protesto que tinha muito a ver com o que tem vindo a ser publicado na comunicação social ou numa forma mais recente de comunicar, que é através dos blogs. Referia-se sobretudo a uma questão interna que veio a público num blog e que não seguiu o canal mais correcto que deveria ter seguido, mais concretamente a divulgação de que o Plano de Urbanização da Turisbel/Casalito iria a Conselho de Ministros, tendo a Câmara tomado conhecimento por esta via, não sendo certamente esta a forma mais correcta de fazer chegar informação, o que demonstrava um desrespeito pela Câmara Municipal de Óbidos e pelo seu Presidente. -----

--- A propósito disto e por se sentir lesado, não na figura pessoal mas na figura de gestor da coisa pública, já que enquanto tal entendia que a imagem e o bom nome institucional da própria Câmara ou de qualquer organismo deve estar acima de qualquer trinca política ou estratégia e, porque tudo o que roce o ferimento da instituição deve ser condenado, passou a ler a sua proposta de voto de protesto, cujo teor é o seguinte: - “Nos termos da competência que exercemos nesta câmara, entendo de enorme responsabilidade todos os actos que desenvolvamos quer na vida privada quer na vida pública. -----

A nossa acção enquanto gestores da coisa pública, duplica-nos as responsabilidades, é bom que todos tenham esta noção, em nome da credibilização de quem está no exercício destas funções. É bom que não haja a tentação de que a lei é para os outros e os autarcas podem estar acima da lei. -----

Aquilo a que temos assistido nos últimos anos por esta Câmara e de todos os autarcas deve ser um exemplo. De facto, o rigor, a disciplina e o cumprimento com todas as regras, quer sejam de urbanismo quer sejam de outra natureza a que temos assistido, têm sido alavancas fundamentais para o entendimento de que as regras são para todos. -----

Já mais se poderá ter esta política se se promover as regras para uns e as excepções para os autarcas. -----

Saúde-se o exemplo que tem sido implementado por esta câmara na pessoa do Sr. Presidente. -----

Pelo contrário, repudio aqueles que devendo ter uma acção fiscalizadora por força da competência que o povo lhe deu pela força do voto, são os primeiros a ser fiscalizados por incumprimento das regras. -----

Lamentavelmente, temos vindo a assistir a uma campanha caluniosa por parte do sr. Luís Carvalho, acusando esta câmara de perseguição, como se ele próprio estivesse acima da lei. É bom que não haja a tentação de perder a memória. A propósito foi o Partido Socialista que no passado dia ?? de Setembro, solicitou ao Sr. Presidente que não tratasse do assunto em sede da Assembleia Municipal. Aliás, lembre-se ainda que

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>248</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

dias depois esta Câmara foi criticada na imprensa escrita por não ter feito qualquer referência ao assunto. -----

O sr. Luís Carvalho, Jurista de formação, já mais poderá invocar o desconhecimento da lei como o fez em vários jornais. Mais grave ainda, foi reduzir este acto apenas a uma pequena formalidade, quando na verdade se tratava de obras clandestinas sem qualquer licenciamento. -----

Este senhor, não só não cumpre com a lei, como tenta passar com ligeireza a atitude. ----  
Lembre-se ainda que este senhor com responsabilidades quer na Assembleia Municipal quer no governo procurou fazer evasão fiscal, fugindo ao pagamento de taxas municipais e IMI. -----

Em circunstâncias semelhantes qualquer pessoa eleita pelo PSD teria sido convidado pelo Partido Socialista a demitir-se das suas funções. -----

O deputado Municipal em causa não pode esconder-se atrás da calúnia da perseguição como faz no seu blog, para justificar o seu abominável incumprimento com a lei. -----

O sr. Luís Carvalho, não pode pensar que resolveu a gravidade do acto que praticou apenas com o pagamento da multa. O seu nível de responsabilidade enquanto membro da Assembleia Municipal e Governo é diferente de um cidadão anónimo, pelo que se justifica uma retratação publica da ilegalidade que cometeu. -----

A Lei é para cumprir e é para todos... -----

O Vereador em Regime de Permanência.” -----

--- O Senhor Vereador José Machado referiu que achava bem o princípio deste voto de protesto e que não teria problema nenhum em o subscrever, mas depois, na parte final, o Senhor Vereador Humberto Marques tinha perdido a direcção e sido profundamente infeliz, porque estava a pessoalizar e entrou num exagero e despropósito que não esperava dele. -----

--- Continuou referindo o Senhor Vereador José Machado que o Dr. Luís Carvalho fez uma ilegalidade ou anomalia idêntica à que o Professor Cavaco Silva tinha feito há alguns anos, quando era Primeiro Ministro, ao efectuar obras numa casa de banho sem comunicação prévia à Câmara, com a comunicação social a dar relevo ao assunto. Isso não impediu que o Professor Cavaco Silva seja reconhecido por todos, à direita e à esquerda, como um homem honesto e que este lapso não o impediu de ser eleito Presidente da República e do bom desempenho que está a fazer no alto cargo que hoje exerce. Por conseguinte achava estes ataques pessoais e político-partidários como atitudes mesquinhas, de uma profunda infelicidade e perda de tempo. Isto é que não dignificava a função dos autarcas, servindo para descredibilizar os políticos ao nível local. Porque isto era política menor, sugeriu ao Senhor Engenheiro Humberto Marques, tendo-o como pessoa de bom senso, que retirasse este voto de protesto e que concentrasse os seus esforços e energias em coisas úteis para o concelho. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques disse que não retiraria este voto de protesto e que ficou surpreendido com a indignação demonstrada sobre este assunto pelo Senhor Vereador José Machado, porque, se ele procurava minimizar esta questão, resumindo-a a uma questão de índole pessoal, ficava bastante preocupado. Continuou dizendo que todos podem cometer erros, mas, em boa hora, deverá haver humildade e capacidade de reconhecer quando se erra, porque o Sr. Luís Carvalho, pessoa com responsabilidades acrescidas, porque não é um cidadão qualquer, é um deputado municipal e chefe de gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, não reconheceu o seu erro. Tem-se verificado que este senhor, revelando uma atitude prossecutória, continua a escrever no seu blog e a dar outros exemplos de obras de requalificação que deveriam ser feitas e que não o foram, afirmando ele que, por procurar requalificar um edifício, estava a ser alvo de perseguição, e procurando instigar outros blogs na tentativa de fazer

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>249</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

passar a ideia de que ele foi vítima e continua a ser vítima de perseguição. Requalificar é uma coisa. Dividir uma casa para habitação é outra coisa bem distinta. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques mais declarou que a Câmara, ao ter conhecimento da realização das obras ilegais, agiu nos termos das suas competências e demonstrou bom senso e contenção em aceder que este assunto não fosse retratado em sede da Assembleia Municipal, pelo que seria dentro destes padrões e desta matriz de moralidade, de respeito e de seriedade que todos se deveriam debater. Concluiu afirmando que o Senhor Vereador José Machado estava a defender alguns e depois acusava a Câmara de mesquinhez, o que o levava a ficar deveras preocupado com esta tomada de posição, porque a única leitura que se podia tirar era de que o Senhor Vereador José Machado concordava com o que o Senhor Luís Carvalho acabou por fazer. -----

--- O Senhor Vereador José Machado afirmou que a Gazeta das Caldas, aludindo à Assembleia Municipal, elogiou o Dr. Telmo Faria por não ter entrado nestas mesquinhezes, por não se ter envolvido neste assunto, revelando uma visão de estadista e não esta mesquinhez político-partidária. Mais afirmou que não tem hábito nem gosta de revelar conversas privadas mas, de facto, teve uma conversa privada com o Dr. Telmo Faria, antes da referida Assembleia Municipal, tendo-lhe sugerido que diligenciasse no sentido de que a Assembleia não abordasse este assunto, porque seria contribuir para o descrédito da política autárquica e, o Dr. Telmo Faria, pessoa inteligente, neste caso actuou muito bem, o que lhe valeu o elogio com grande relevo no referido jornal. -----

--- Apercebia-se agora o Senhor Vereador José Machado que no grupo do PSD, de entre os deputados municipais e vereadores, havia pelo menos uma pessoa que tem entendimento diferente, sugerindo ao senhor Vereador Humberto Marques que revise a sua posição, porque estava a querer dar grande importância a um assunto menor, a uma anomalia que o Dr. Luís Carvalho estava disposto a corrigir e a sujeitar-se às consequências legais. -----

--- O Senhor Presidente informou que não se tinha pronunciado publicamente sobre este caso por não ser a questão em concreto do assunto que estava em causa. Não era também o facto do Senhor Vereador José Machado ter procurado interceder para que este assunto não tivesse lugar na última Assembleia Municipal que estava em causa. O que estava em causa era a falta de vergonha na cara, porque acedeu a que o assunto não fosse discutido na Assembleia Municipal e, no mesmo dia, no fim dessa Assembleia, o Senhor Luís Carvalho, perante os jornalistas, acusou a Câmara de o estar a perseguir por ser membro da oposição, o que veio a ser publicado dias depois. Não admitia que um cidadão acuse a Câmara de estar a praticar actos de perseguição, na medida em que isso é totalmente falso e é uma forma de inverter as coisas. -----

--- Mais continuou proferindo que a Câmara não prevaricou, não cometeu nenhum excesso de zelo. As ilegalidades, como consta do processo, não tinham sido cometidas só agora. Havia outras praticadas há vários meses, pelo que não houve nenhuma intenção de perseguição, porque, senão, a fiscalização já teria detectado as infracções há vários meses atrás. A posição algo arrogante na maneira como o Senhor Luís Carvalho exhibe e às vezes apresenta alusões à gestão da Câmara Municipal é patética, porque ele não aplicou esse grau de exigência à sua pessoa e, até, como jurista, não tratou dos procedimentos legais para o necessário licenciamento das obras que realizou. A Câmara não perseguia ninguém, contrariamente à imagem que o senhor Luís Carvalho estava a tentar passar. Este senhor é que estava a fazer pura provocação, ao publicar em blogs críticas com fotografias. Este senhor é que não tem tido contenção ao acusar a Câmara de o andar a perseguir, em vez de zelar pelo seu território. Isto é que contribuía para as

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>250</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

tais questões menores, e, assim, tinha chegado o momento em que era preciso dizer basta, não se revendo já o Senhor Presidente numa atitude de silêncio, pelo que subscrevia a questão central deste voto de protesto. -----

--- O Senhor Vereador José Machado lembrou que a notícia surgiu no jornal Público por informação de alguém deste edifício, que não teria sido o Senhor Presidente a dar essa informação porque na altura até estava de férias, mas que tinha sido a publicação desta notícia num jornal nacional que envenenou isto tudo e, que, se não tivesse existido esta fuga de informação, o caso não teria chegado a tanto. Afirmou que compreenderia a revolta do Senhor Presidente e faria sentido a posição da Câmara se esta notícia não tivesse vindo publicada nesse jornal. -----

--- O Senhor Presidente leu um excerto publicado pelo Senhor Luís Carvalho num blog, com um fotografia de uma casa abandonada: - “Recuperar ou não recuperar parece ser a questão. Uns tentam recuperar o edificado e são perseguidos à laia de malfeitores. Outros, que deixam cair, apodrecer, que contribuem para a degradação do espaço público, tal é a proximidade de estradas municipais e nacionais dos seus imóveis “legais”, são deixados em paz”. -----

--- O Senhor Presidente disse que era só contra este tipo de crítica e mania de perseguição que a Câmara estava a reagir. Não é notícia fazer-se uma obra ilegal, a notícia só o é quando alguém manda pedras aos telhados de outros, quando afinal este tem telhados de vidro. Disse também ser intolerável alguém pôr num espaço público a crítica de que a Câmara persegue alguém “à laia de malfeitores”. A Câmara não perseguia ninguém e portanto iria debater-se contra isso. -----

--- O Senhor Presidente leu o que o Senhor Luís Carvalho publicou num blog, pelas onze horas e vinte e sete minutos da manhã do dia trinta e um de Outubro, que diz: - “Novela - Nos próximos dias a novela Turisbel/Casalito terá novos desenvolvimentos. De facto, estará à aprovação em Conselho de Ministros as alterações ao respectivo PGU.” -----

--- O Senhor Presidente informou que esta informação é pretendida praticamente todos os dias junto da Secretaria de Estado e a Câmara nunca a conseguiu obter. Tomou agora conhecimento dela através de um blog. -----

--- O Senhor Presidente declarou ainda que não fica bem ao Senhor Luís Carvalho publicar num blog informação a que só tem acesso enquanto Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, para mais, publicada durante as horas de trabalho. -----

--- Concluiu o Senhor Presidente informando que está a ser avaliada a preparação de uma queixa-crime por denúncia caluniosa, difamação, etc., que tem vindo a ser prática recorrente nos últimos meses em domínios públicos. -----

--- *Colocado o aludido voto de protesto à votação, foi aprovado maioria com quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador José Machado.* -----

--- **VOTO DE PESAR:** - O Senhor Presidente propôs a atribuição de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Clemente dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Gaeiras, sendo de inteira justiça manifestar este reconhecimento pelo trabalho que desenvolveu enquanto autarca e dirigente associativo. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a atribuição deste voto de pesar e mais deliberou expressar sentidas condolências à família enlutada, à Assembleia e à Junta de Freguesia de Gaeiras.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>251</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ALTERAÇÕES:** - Foi presente o requerimento número mil quinhentos e onze, de treze de Setembro último, em nome de Maria Isabel C. Pinto Basto, solicitando a aprovação do projecto de alterações relativo às obras de remodelação e adaptação da casa principal do empreendimento de turismo no espaço rural - na modalidade de Turismo Rural, sito na Rua da Tufeira - Quinta da Azenha, freguesia de Olho Marinho. -----

--- **Deferido por unanimidade.** -----

--- **RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS:** - Presente o requerimento número mil e quarenta e três, do dia dezasseis de Junho do presente ano, em nome de Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., pedindo a aprovação do projecto de arquitectura para construção de reservatório de combustíveis gasosos, no loteamento titulado pelo alvará número trezentos e sessenta e cinco, em Sancheira - Bairro da Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria. -----

--- **Deferido por unanimidade, devendo o processo ser remetido ao jurista da Câmara para a elaboração do protocolo de manutenção dos espaços verdes de todo o loteamento.** -----

--- **REMODELAÇÃO DE CAFÉ:** - Apresentado o requerimento número sete mil cento e noventa e quatro/S, de sete de Setembro de dois mil e seis, titulado por Rogério Ferreira Santana de Sousa, solicitando a aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades para remodelação de café, sito em Sancheira Grande, freguesia de A-dos-Negros. -----

--- **Deferido por unanimidade.** -----

--- **CERTIDÃO:** Foi presente o requerimento número mil setecentos e cinquenta e oito, em vinte e seis de Outubro do presente ano, apresentado por Aníbal Jorge, solicitador, o qual se encontra registado no livro oito a folhas sessenta e seis, solicitando parecer a esta Câmara Municipal, nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de Agosto, relacionado com a partilha do prédio rústico, sito em Vale da Lapa e Caniços, freguesia de Olho Marinho, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo trinta e dois da Secção N e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil quatrocentos e dois da referida freguesia de Olho Marinho, na proporção de um terço para cada uma das Senhoras, Maria da Luz Marques Ribeiro Cozinheiro, Maria Fernanda Marques Ribeiro Patriarca e Maria Margarida Marques Ribeiro Domingos, por Óbito de Francisco António Ribeiro. -----

--- **A Câmara, em face da informação técnica, deliberou emitir parecer favorável à celebração do referido negócio jurídico do prédio acima identificado, não significando contudo, concordância com edificação, loteamento ou urbanização no prédio em questão, devendo sempre ser respeitado o regime constante do Plano Director Municipal do Município de Óbidos.** -----

--- **VISTORIAS PARA VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE DE EDIFÍCIOS:** - Presente o relatório de vistoria efectuada a imóvel pertencente a Augusto Félix Timóteo e Maria do Carmo Rodrigues, sito na Rua Principal, número sessenta e nove e sessenta e nove A - Usseira. -----

--- **A Câmara, baseando-se no referido relatório, deliberou por unanimidade conceder prazo de trinta dias para os proprietários procederem à demolição do que resta da cobertura e efectuarem a consolidação estrutural das paredes ou, em alternativa, demolirem o edifício por completo.** -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>252</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

--- Foi presente o relatório da vistoria realizada por ordem do despacho de um de Junho do corrente ano, a edifício propriedade de Conceição Póvoa, sito na Rua Principal, número cinquenta e seis - Usseira. -----

--- *Em face do dito relatório, a Câmara deliberou por unanimidade estipular o prazo de trinta dias para a proprietária proceder à demolição imediata e completa do que resta da cobertura e das paredes exteriores do referido edifício.* -----

--- Apresentado o auto de vistoria efectuada por ordem do despacho de um de Junho último, a edifício propriedade de António Granja, sito na Rua das Eiras em Usseira. ----

--- *A Câmara, atendendo ao citado auto de vistoria, deliberou por unanimidade conceder prazo de trinta dias para que seja efectuado o reforço e consolidação estrutural das paredes e limpeza do edifício, ou demolição completa do mesmo.* -----

--- Presente o relatório de vistoria realizada por determinação do despacho de um de Junho de dois mil e seis, a edifício pertencente a Carlos João dos Santos Neves, sito na Rua do Canto (junto à serração) - Usseira. -----

--- *Tendo por base o referido relatório, a Câmara deliberou por unanimidade determinar o prazo de trinta dias para que o proprietário proceda à demolição completa do que resta do muro ou, em alternativa, efectue o reforço e consolidação estrutural do que resta do muro, devendo também proceder à limpeza do local.* -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA referentes a obras particulares e loteamentos, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - Presente o requerimento número mil trezentos e quarenta e um-A , do dia quatro de Agosto último, da Sifagri - Sociedade de Investimentos Florestais, Agrícolas e Imobiliários, Unipessoal, Lda, pedindo a prorrogação do prazo da licença das obras de urbanização referentes ao loteamento trezentos e sessenta e um, localizado no Bom Sucesso, freguesia de Vau. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- Neste momento retiraram-se os Senhores Presidente da Câmara e Vereador Pedro Félix, por se encontrarem impedidos na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. ----

--- LOTEAMENTO DOS ARCOS DE SANTA IRIA: - Esteve presente o Senhor Engenheiro Luís Salles, Administrador Executivo da empresa municipal Óbidos Requalifica, que apresentou um projecto de alterações ao loteamento de Arcos de Santa Iria, sito na freguesia de São Pedro - Óbidos. -----

--- *A Câmara apreciou o referido projecto e, ouvidas as explicações proferidas pelo senhor Administrador, deliberou por unanimidade aprová-lo.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Maria Belmira Conceição Lourenço Gomes, residente em Casal do Sobreiro, freguesia de São Pedro - Óbidos, para a venda de frutas, hortaliças e outros produtos agrícolas na área do concelho de Óbidos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- AVERBAMENTO A GAVETÃO: - Presente o requerimento de Ramiro Martins Guilherme, solicitando averbamento para o seu nome à posse do gavetão número treze - D, do Cemitério Municipal dos Arcos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- HOMOLOGAÇÃO DE ACTAS DE CONCURSOS: - Apresentada a informação da Secção de Recursos Humanos, datada de trinta de Outubro findo, dando nota de que

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>253</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

por lapso destes serviços o Senhor Presidente da Câmara homologou duas actas de concursos de pessoal, nos quais fazia parte do júri. Assim sendo, vem agora solicitar a homologação das actas respeitantes aos concursos internos de acesso geral de Técnico Superior Principal, e de Técnico Superior de 1ª Classe. -----

--- *A Câmara homologou por unanimidade as actas respeitantes aos concursos internos de acesso geral de Técnico Superior Principal - licenciatura em acção social, e de Técnico Superior de 1ª Classe - licenciatura em sociologia.* -----

--- **BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS CARENCIADOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SECUNDÁRIO**: - Foi presente a informação numero duzentos e treze, do dia vinte e quatro de Outubro último, subscrita pela Dra. Ana Sofia Godinho, que se transcreve: - **“Assunto: Bolsas de estudo a alunos carenciados que frequentam o ensino secundário** -----

Exmo. Sr. Presidente -----

Com vista à apreciação e eventual aprovação do executivo camarário, venho pela presente remeter a V. Exa. a lista dos alunos carenciados que frequentam o ensino secundário, para atribuição de bolsas de estudo (proposta aprovada em reunião de Câmara de 19/09/2005). Mais informo que o Gabinete de Educação solicitou às Escolas Secundárias esse levantamento. Assim, segue a listagem dos alunos que foram identificados, a saber: -----

Nome	Escola	Ano lectivo	Escalão	Valor
Diogo Filipe Gomes Cunha	EB2,3 Josefa de Óbidos	10º	A	150€
Diogo Reis Ferreira	EB2,3 Josefa de Óbidos	10º	A	150€
Luís Filipe de Sousa Silva	EB2,3 Josefa de Óbidos	10º	A	150€
Pedro Filipe Dionísio Franco	EB2,3 Josefa de Óbidos	10º	A	150€
Aline Campos Costa	ES Rafael Bordalo Pinheiro	10	A	150€
Ana Rita Ferreira Pacheco	ES Rafael Bordalo Pinheiro	10	A	150€
Sandra Cristina Neves Ramos	ES Rafael Bordalo Pinheiro	11	A	150€
Alexandra Sofia Soares dos Santos	ES Rafael Bordalo Pinheiro	10	A	150€
Ana Rita Henriques Duarte	ES Rafael Bordalo Pinheiro	11	A	150€
Diogo dos Ramos Bem	ES Rafael Bordalo Pinheiro	11	A	150€
Anais Jenny Reis Silva	ES Rafael Bordalo Pinheiro	11	A	150€
Inês Isabel Ferreira Pacheco	ES Rafael Bordalo Pinheiro	11	A	150€
André Filipe de Freitas Duque	EB2,3 Josefa de Óbidos	10	B	50€
Catarina Filipa de Campos Soares	EB2,3 Josefa de Óbidos	10	B	50€
Cheila Marina dos S. Mateus	EB2,3 Josefa de Óbidos	10	B	50€
Fábio Miguel Tomé Antunes	EB2,3 Josefa de Óbidos	10	B	50€
Ruben Gonçalves Félix	EB2,3 Josefa de Óbidos	10	B	50€
Sérgio Dimas Patriarca	EB2,3 Josefa de Óbidos	10	B	50€
Vasco Filipe Carreira Santana	EB2,3 Josefa de Óbidos	10	B	50€

Câmara Municipal de Óbidos						254
Acta nº. 24			Reunião de 06.11.2006			
Ana Rita Vieira da Silva	ES	Rafael Bordalo Pinheiro	10º	B	50€	
Fábio Luís Martinho Malaquias	ES	Rafael Bordalo Pinheiro	11º	B	50€	
Filipa Daniela Santos Constantino	ES	Rafael Bordalo Pinheiro	11º	B	50€	
Daniela Isabel Leandro Neves	ES	Rafael Bordalo Pinheiro	12º	B	50€	

--- *O elenco camarário aprovou por unanimidade a lista de bolsas de estudo a alunos carenciados que frequentam o ensino secundário, que totaliza o valor de dois mil trezentos e cinquenta euros.* -----

--- **SERVICO DE REFEIÇÕES PARA O CRESCER MELHOR:** - Apresentada a informação número duzentos e oito, de vinte e três de Outubro transacto, a seguir transcrita: - “Assunto: Crescer Melhor – serviço de refeições -----

Ex.mo Sr. Presidente -----

O programa Crescer Melhor, no âmbito específico do serviço de refeições, estabeleceu, em 2003, parcerias com Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS) do concelho de Óbidos, nomeadamente Associação de Desenvolvimento Social de A-dos-Negros, Centro Social do Olho Marinho e Centro Social da Amoreira. -----

As IPSS comprometem-se a garantir o fornecimento e transporte de refeições. O município disponibiliza os contentores térmicos e todos os utensílios necessários ao armazenamento/transporte de refeições e efectua o controle de qualidade/quantidade. ---

Após uma pesquisa, verifica-se que 1,50€(um euro e cinquenta cêntimos) é o valor a pagar por cada refeição. Na ponderação, foram tidos em conta todos os custos inerentes ao fornecimento da refeição, designadamente, as despesas com alimentos, pessoal, água, electricidade, gás e transporte. -----

Assim, venho por este meio propor a V. Ex.a que submeta à Câmara Municipal a manutenção dos valores pagos pelas refeições, (1,50€), e dos valores do "prémio de boa colaboração" uma vez que os elevados níveis de qualidade se mantiveram, (0.50 €por refeição/dia), a pagar de Setembro de 2006 a Julho de 2007. Propomos finalmente a atribuição de um subsídio de 130€mês , de Outubro de 2006 a Julho de 2007, ao Centro Social do Olho Marinho, para que este possa fazer face às despesas inerentes ao transporte de refeições, uma vez que este Centro faz entregas, além da sua freguesia, à freguesia do Vau. -----

À consideração Superior, -----

----- Óbidos, 23 de Outubro de 2006. -----

----- Vera Patrícia Costa Delgado Félix”. -----

--- *Por unanimidade o executivo camarário aprovou a presente proposta para a manutenção dos valores a pagar, de acordo com o referido e no âmbito específico do serviço de refeições para o programa Crescer Melhor.* -----

--- Neste momento retirou-se o Sr. Vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, já que é presidente da Assembleia Geral da Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS PARCEIROS DO CRESCER MELHOR:**

- Apresentada a informação número duzentos e nove, que se transcreve: - “Assunto: Atribuição de subsídios -----

Ex.mo Sr. Presidente -----

O Crescer Melhor, implementado em todo o concelho de Óbidos em 2003, surge como um importante programa de parcerias. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>255</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

1. No ano lectivo de 2006/2007 as salas do Crescer Melhor funcionam em estabelecimentos de ensino (EB1 A-dos-Negros, EB1 Amoreira, EB1 da Quinta da Marquesa, EB1 das Gaeiras, EB1 do Vau, EB1 Usseira, EB1 Sobral da Lagoa, EB1 de Olho Marinho, EB1 de Óbidos, Jardim de Infância de A-da-Gorda, Jardim de Infância do Olho Marinho e Jardim de Infância de Gaeiras), em Juntas de Freguesia (Junta de Freguesia da Usseira e do Vau), em Associações do Concelho ( Associação Recreativa e Cultural da Gracieira, Sociedade Recreativa Gaeirense e Centro Social Arelhense ) e finalmente temos uma sala a funcionar no Pavilhão Gimnodesportivo de Óbidos.

2. Como algumas das escolas do Concelho de Óbidos não têm condições para a prática da actividade Física e Desportiva, contamos igualmente com as colectividades, associações e IPSS do Concelho para a prática desta actividade (Associação Cultural e Recreativa do Sobral da Lagoa, Associação Recreativa e Cultural da Usseira, Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, Centro Social, Cultural e Recreativo da Amoreira, Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros e Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense). -----

3. Finalmente, contamos com a Sociedade Musical e Recreativa Obidense, para a expressão musical ministrada no âmbito das actividades de enriquecimento curricular (1.º ciclo) e da componente de apoio à família (pré-escolar). -----

Como todas as parcerias referidas têm óbvias implicações em termos de custos, com vista à apreciação e eventual aprovação do executivo camarário, propomos a V.Ex.a que sejam atribuídos numa única tranche, no ano lectivo de 2006/2007, os seguintes subsídios: -----

Nome	Tipo de utilização	Valor (€)
Associação Cultural e Recreativa do Sobral da Lagoa	Actividade Física e Desportiva	900€
Associação Recreativa e Cultural da Gracieira	Serviço de refeições	2750€
Associação Recreativa e Cultural da Usseira	Actividade Física e Desportiva	900€
Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense	Actividade Física e Desportiva	900€
Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense	Prolongamento da manhã, serviço de refeições e ATL	2750€
Centro Social, Cultural e Recreativo da Amoreira	Actividade Física e Desportiva	900€
Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros	Actividade Física e Desportiva	900€
Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense	Actividade Física e Desportiva, serviço de almoço e ATL	3300€
Sociedade Musical e Recreativa Obidense	Professor de música para as actividades de enriquecimento curricular	11500€

À consideração Superior, -----  
Óbidos, 23 de Outubro de 2006. -----  
Vera Patrícia Costa Delgado Félix”. -----

--- *Foi aprovada por unanimidade a atribuição dos subsídios acima referidos às instituições parceiras do Programa “Crescer Melhor”, referentes ao ano lectivo de dois mil e seis/dois mil e sete.* -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>256</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

--- **PROJECTO CRESCER A BRINCAR:** - Foi presente a informação número duzentos e dezassete A, do dia trinta e um de Outubro findo, a seguir transcrita: -  
**“Assunto: O Projecto Crescer a Brincar** -----

Ex.mo Senhor Presidente, -----  
 No trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Gabinete de Educação do Município em articulação com o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos faz-se sentir a necessidade de avançar para uma intervenção conjunta assente numa óptica de prevenção. São cada vez mais frequentes comportamentos desadequadas de indisciplina, desinteresse pela escola e até de abandono escolar que a escola de *per si* não consegue resolver. -----

Neste contexto e considerando que estes problemas são transversais à intervenção de diferentes técnicos o assunto mereceu uma reflexão conjunta que conduziu à necessidade de se organizar uma estratégia de intervenção, que passa pelo seguinte, a saber: -----

- Implementação do Programa Crescer a Brincar da responsabilidade da Associação Prevenir, o qual se encontra a ser desenvolvido em várias escolas do país; -----
- Organização de um grupo de trabalho, do qual fazem parte técnicos do CIS e professores, sob a orientação dos técnicos do Associação Prevenir. Sendo que os professores aplicarão as técnicas no decurso da sua actividade profissional, os técnicos do CIS assumirão um papel activo mensal em contexto escolar (trabalhando com os professores e alunos); os técnicos de Associação Prevenir iniciam a sua prestação de serviços com formação ao grupo de trabalho e supervisionarão periodicamente os trabalhos. -----

Os custos deste programa implicam: -----

- Pagamento da formação e supervisão à associação Prevenir, no valor de 1000 euros;
- Aquisição de material de apoio no valor de 1200 euros (livros para os técnicos e alunos); -----

À consideração superior, -----  
 Equipa Técnica, Ana Sofia Godinho”. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade o pagamento de mil euros à associação Prevenir, referente ao custo da formação e supervisão na implementação do Programa Crescer a Brincar, sendo que a aquisição do material de apoio será da responsabilidade dos pais dos alunos* . -----

--- **APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO VAUENSE:** - Foi presente a informação interna número duzentos e vinte e dois, datada de dois de Novembro corrente, do Centro de Intervenção Social, dando conta que, no âmbito do primeiro aniversário do Programa Melhor Idade, foi organizado no salão da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense um almoço-convívio que contou com a presença de quinhentas e noventa e duas pessoas. Na sequência dos valores praticados em Janeiro de dois mil e cinco, cujo valor por refeição foi de dez euros, perfaz no presente ano o montante de cinco mil novecentos e vinte euros, conforme consta no ofício anexo a esta informação e, assim sendo, solicita que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro do valor referido. -----

--- *O elenco camarário aprovou por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, no valor de cinco mil novecentos e vinte euros, referente ao almoço convívio comemorativo do primeiro aniversário do Programa Melhor Idade.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO C. A. S. C. USSEIRA:** - Presente uma carta do Centro de Apoio Social e Cultural da Usseira, solicitando o reembolso das despesas já

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>257</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

realizadas com obras de reestruturação do futuro espaço destinado ao Centro de Dia da Usseira, acompanhada da informação número duzentos e vinte e um, que se reproduz: -  
**“ASSUNTO: Centro de Apoio Social e Cultural da Usseira – Pedido de apoio financeiro** -----

Ex.mo Senhor Presidente -----  
 A Equipa Gestora do Programa *Melhor Idade*, após análise do pedido efectuado, e feitas as diligências necessárias para se inteirar do assunto exposto, vem por este meio emitir o seguinte parecer técnico: -----

No âmbito do Programa *Melhor Idade*, o Centro de Convívio da Usseira encontra-se em funcionamento em instalações cedidas pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro. O Protocolo assinado entre a Fábrica Paroquial e o Município de Óbidos, no dia 30 de Julho de 2005, é válido por um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por igual período. No entanto, pretende-se que num futuro próximo todas as salas dos Centros de Convívio passem a funcionar em instalações próprias e, neste sentido, são fundamentais as obras que o Centro Social está a levar a cabo para que o Centro de Convívio possa mudar para instalações definitivas. É de referir também que o número de utentes inscritos no Centro de Convívio da Usseira tem vindo a aumentar, contando neste momento com uma frequência diária de 15 utentes, sendo que as instalações actuais começam a ser insuficientes para os utentes que a frequentam. Este facto impede o Centro de receber mais utentes. -----

Após o exposto, a Equipa Gestora sugere que seja aprovado o pedido de apoio financeiro no valor de 7,644.10€ (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos), para fazer face às despesas já efectuadas com as obras de reestruturação do futuro espaço do Centro de Convívio da Usseira. -----

Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----  
 Óbidos, 02 de Novembro de 2006 -----  
 Equipa Gestora Catarina Ferreira” -----

--- *Foi por unanimidade deliberado conceder um apoio financeiro ao Centro de Apoio Social e Cultural da Usseira, no valor de sete mil seiscentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos, para fazer face às despesas já efectuadas com obras de reestruturação do futuro espaço do Centro de Convívio da Usseira.* -----

--- **REGULAMENTO DO CARTÃO MELHOR IDADE**: - Foi presente a informação número duzentos e dezoito, datada de dois de Novembro corrente, subscrita pela Dr.ª Catarina Ferreira, que remeteu para análise e eventual aprovação a proposta de Regulamento do Cartão Melhor Idade e respectivos anexos, que a seguir se reproduzem: -----

----- **“Proposta de Regulamento do Cartão Melhor Idade** -----

----- **Preâmbulo** -----

Considerando que o Concelho de Óbidos tem uma parte significativa da sua população composta por pessoas idosas, e constituindo os idosos uma das camadas populacionais mais desprotegidas socialmente, a Câmara Municipal de Óbidos considera a necessidade de apoiar os idosos do Concelho no sentido de promover a dignificação e melhoria das suas condições de vida. -----

Considerando que nos termos da Lei compete às Autarquias Locais promoverem a resolução dos problemas que afectam as populações, principalmente aquelas que se encontram mais desprotegidas, a Câmara Municipal de Óbidos delibera aprovar o presente Regulamento ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa (Poder Regulamentar) e do artigo 64º, n.º 4, alínea c) da Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro (competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal). -----

----- **Artigo 1.º** -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>258</b>
<b>Acta nº. 24</b>		<b>Reunião de 06.11.2006</b>

----- **Objecto** -----

1. O presente regulamento estabelece as regras de adesão e utilização do cartão *Melhor Idade*. -----

----- **Artigo 2.º** -----

----- **Beneficiários** -----

1. O cartão *Melhor Idade* destina-se exclusivamente aos utentes do Programa *Melhor Idade*. -----

----- **Artigo 3.º** -----

----- **Processo de Adesão** -----

1. A adesão ao cartão *Melhor Idade* é feita no Centro de Intervenção Social, em simultâneo com a inscrição no programa *Melhor Idade* e mediante preenchimento de formulário próprio previsto no Anexo II ao presente regulamento, em qualquer altura do ano civil; -----

----- **Artigo 4.º** -----

----- **Benefícios** -----

1. O Cartão Melhor Idade atribui aos seus titulares os seguintes benefícios: -----

- a. Livre acesso às actividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Óbidos; -----
- b. Livre acesso aos equipamentos municipais; -----
- c. Descontos nos estabelecimentos comerciais locais aderentes; -----
- d. Prioridade no acesso ao Banco Local de Ajudas Técnicas; -----
- e. Prioridade no acesso à Assistência Técnica Domiciliária, em moldes a definir em sede de regulamento próprio; -----
- f. Participação de 25% na parte que cabe ao utente na aquisição, mediante receita médica, de medicamentos participados pelo Serviço Nacional de Saúde. -----

2. Para efeitos no disposto na alínea f) do número anterior, a referida participação será apenas concedida aos utentes cujo rendimento per capita não exceda 50% do Salário Mínimo Nacional e, que deste facto façam prova, através da apresentação da declaração anual do montante da reforma/pensão e que, cumulativamente, apresentem despesas de saúde iguais ou superiores a 50% dos seus rendimentos mensais; -----

- a. A participação de medicamentos mencionada na alínea d), abrange unicamente aqueles destinados às classes e grupos terapêuticos previstos no Anexo I ao presente regulamento, o qual poderá ser alterado por deliberação da Câmara Municipal; -----
- b. Esta participação não poderá exceder, anualmente, por utente 150€ -----
- c. O limite máximo de participação por utente será anualmente revisto pela Câmara Municipal de Óbidos e publicitado nos locais de estilo; -----
- d. A participação nos medicamentos será paga ao beneficiário, em datas a publicar, mediante a entrega no Centro de Intervenção Social de fotocópias da receita médica e do respectivo recibo emitido pela farmácia, o qual deverá especificar os medicamentos prescritos. -----

----- **Artigo 5.º** -----

----- **Obrigações dos beneficiários** -----

1. Constituem obrigações dos beneficiários: -----

- a. Informar previamente a Câmara Municipal de Óbidos da mudança de residência bem como de todas as circunstâncias que alterem a sua situação económica; -----
- b. Não permitir a utilização por terceiros; -----

- c. Informar a Câmara Municipal de Óbidos sobre a perda, roubo ou extravio do cartão. A responsabilidade do titular só cessará após comunicação por escrito da ocorrência. Se após a comunicação encontrar o cartão, deve junto da Câmara Municipal de Óbidos fazer prova da sua titularidade, sob pena do mesmo ser anulado. -----

----- **Artigo 6.º** -----

----- **Cessação do Direito de Utilização do Cartão Melhor Idade** -----

1. Constituem causa de Cessação do Direito de Utilização do Cartão Melhor Idade, nomeadamente: -----
- a. As falsas declarações para obtenção do cartão terão como consequência imediata a sua anulação e a devolução dos valores correspondentes aos benefícios obtidos; --
- b. O recebimento de outro benefício ou subsídio, não eventual, concedido por outra instituição e destinado aos mesmos fins, salvo se for dado conhecimento à Câmara Municipal de Óbidos e esta, ponderadas as circunstâncias, considerar justificada a acumulação; -----
- c. Mudança de residência do titular do Cartão para outro Concelho; -----

----- **Artigo 7.º** -----

----- **Validade do Cartão** -----

1. O Cartão *Melhor Idade* é valido até cessar a inscrição no Programa *Melhor Idade*. ---

----- **Artigo 8.º** -----

----- **Disposições Finais** -----

1. Os encargos resultantes da aplicação deste Regulamento serão comparticipados por verbas a inscrever anualmente, no orçamento da Câmara Municipal de Óbidos; -----
2. Este Regulamento poderá sofrer, nos termos legais, as alterações consideradas indispensáveis; -----
3. O presente Regulamento entra em vigor no prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação em Diário da República. -----

----- **Artigo 9.º** -----

----- **Dúvidas e Omissões** -----

1. Cabe à Câmara Municipal de Óbidos resolver, mediante deliberação, todas as dúvidas e omissões. -----

----- Câmara Municipal de Óbidos, 06 de Novembro de 2006 -----

O Presidente da Câmara -----

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria”. -----

----- **“Anexo I** -----

Para efeitos do disposto na alínea f) do nº1 do Artigo 4º da Proposta de Regulamento do Cartão *Melhor Idade* -----

<b>Classes</b>	<b>Grupos</b>
Aparelho Cardiovascular	Vasodilatadores usados como antianginosos e antihipertensores
Aparelho músculo-esquelético	Anti-inflamatórios não esteroídes (anti-reumáticos)
Sangue	Inibidores da agregação plaquetária
Aparelho génito-urinário	Próstata
Aparelho respiratório	Anti-asmáticos
Sistema nervoso/psicofármacos	Ansiólíticos, antidepressivos e hipnóticos
Meios de diagnóstico rápido	Controlo e tratamento da diabetes (tiras de testes de sangue e urina, agulhas e seringas)

----- **Outros Grupos Terapêuticos:** -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>260</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

Neurolépticos
Analgésicos Antipiréticos
Antiespasmódicos
Antiarrítmicos
Antidislipídicos
Antiulcerosos
Diuréticos
Antigostosos
Relaxantes Musculares

*Nota: Os medicamentos a prescrever para as classes e grupos acima mencionados serão os constantes no Índice Nacional Terapêutico, o qual será devidamente publicitado nos locais de estilo.”* -----

----- “Anexo II -----

**Cartão Melhor Idade  
Formulário de Adesão**



**Cartão n.º** \_\_\_\_\_

Nome completo: _____
Data de Nascimento: ___/___/___      Naturalidade: _____
Morada: _____
Freguesia: _____
Bilhete de Identidade n.º _____      Emitido em ___/___/___
Arquivo de _____
Cartão de Eleitor n.º _____      Emitido em ___/___/___

----- Declaração e assinatura do utente: -----

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações que constam deste documento são verdadeiras. Autorizo, a Câmara Municipal de Óbidos a confirmar a sua exactidão. Tenho conhecimento que as falsas declarações ou omissões implicam a anulação do cartão, a perda de benefícios, para além das sanções previstas na lei. -----

----- Óbidos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006 -----

O utente

”

-----  
--- *Foi aprovada por unanimidade a proposta de Regulamento do Cartão Melhor Idade. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO DA CAPELEIRA:** - Foi presente uma carta do Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira, datada de doze de Outubro último, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para o Grupo de Danças Antigas Josefa de Óbidos. -----

--- *A Câmara, baseando-se na informação do Chefe de Serviços de Turismo, deliberou por unanimidade atribuir ao Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, no âmbito do Programa de Apoio a Actividades Culturais.* -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>261</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

--- **APOIO FINANCEIRO À A.C.R.D. DA GRACIEIRA**: - Presente uma carta da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Gracieira, solicitando apoio financeiro para a realização urgente de obras no edifício sede desta colectividade. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro de dois mil euros.* ---

--- **HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES INDUSTRIAIS**: - Esteve presente o Senhor Eng.º Luís Salles, administrador executivo da Óbidos Requalifica - Empresa Municipal, para prestar os necessários esclarecimentos. -----

--- Apresentado ofício da Óbidos Requalifica - Empresa Municipal, que se transcreve: -  
 “N/ refª. OR-AF – 00037-2006 -----  
 Óbidos, 23 de Outubro de 2006 -----

**Assunto:** Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª Fase -----  
 Exmos. Senhores -----

Após realização de hasta pública no passado dia 20, por onde foram vendidos os lotes nºs 9 e 11 da Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª fase, somos a solicitar à Câmara Municipal de Óbidos autorização, através de deliberação, para efectuar nova hasta pública para venda dos lotes nºs 1; 2; 4; 8 e 10, nos termos e condições aprovadas na reunião da Assembleia Municipal do dia 21 de Setembro de 2006. -----

Mais informamos V. Exa. que caso deliberem a realização da hasta pública, esta poderá decorrer no próximo dia 4 de Dezembro de 2006. -----

Propomos ainda que a divulgação da realização da hasta pública seja efectuada nos seguintes meios de comunicação: -----

- site da Câmara Municipal de Óbidos; -----
- placard informativo da Câmara Municipal de Óbidos; -----
- placards informativos das Juntas de Freguesia do Concelho de Óbidos; -----
- Gazeta das Caldas (imprensa local); -----
- Jornal de Leiria (imprensa regional); -----
- Correio da Manhã (imprensa nacional). -----

Com os melhores cumprimentos. -----

O Director de Serviços (Alexandre Ferreira)” . -----

--- O Senhor Vereador José Machado recordou que na última Assembleia Municipal, no período depois da ordem do dia, o Senhor Ivo Silvestre levantou a questão da venda dos lotes por forma a possibilitar a ampliação das instalações da sua empresa - Serralharia Santa Helena, Lda, localizada na Zona Industrial da Ponte Seca. -----

--- Na sequência disto o Senhor Vereador José Machado continuou referindo que, visto estar em causa a continuidade desta empresa no concelho, se não for lhe possível fazer a ampliação das instalações, ela será deslocalizada para outro concelho, pelo que propôs que os lotes números um, dois e dez não fossem incluídos nesta hasta pública, porque se fossem comprados por outras pessoas que não o senhor Ivo Silvestre, inviabilizaria a ampliação das instalações e a consequente deslocalização a médio prazo desta indústria, devendo ser incluídos para já na hasta pública apenas os lotes números quatro e oito, para que não haja nenhuma objecção à ampliação. -----

--- Continuou referindo o Senhor Vereador José Machado que o encaixe de dinheiro para a Câmara que estava em causa rondava os trinta mil euros, entre o que o Sr. Ivo se dispõe a pagar e o preço base. Se se mantiver ali aquela industria e se for aumentada a sua produção e o volume de negócios, a prazo, a Câmara acabaria por beneficiar, não recebendo tanto agora à cabeça pela venda dos lotes mas, se a empresa se for embora, o município deixará de receber taxas e irá perder verbas. Se a empresa continuar ali irá até aumentá-las. Voltou a sugerir que se mantivesse a hasta pública para os lotes quatro e oito e, os lotes um, dois e dez não eram incluídos, fazendo-se para estes uma negociação directa com o Sr. Ivo. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>262</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

--- O Senhor Vereador Pedro Félix perguntou ao Senhor Vereador José Machado se achava esta sua proposta justa, ao vender os lotes a uns por um preço e a outros por outro preço menor e, como é que se sentia perante aqueles que compraram mais caro. --- Mais referiu o Senhor Vereador Pedro Félix que a ampliação daquela indústria está assegurada de acordo com o regulamento, já que os interessados, até quinze dias antes da hasta pública, podem fazer uma proposta pelo valor base para a aquisição dos lotes contíguos aos que já possuem e esses lotes serão retirados da hasta pública. -----

--- Mais informou que já houve várias conversas com o Senhor Ivo, e por ocasião da Primeira Mostra de Actividades Económicas da Vila de Gaeiras, que decorreu de dezanove a vinte e três de Abril do ano em curso, o Senhor Ivo, em conversa com o Senhor Vereador Pedro Félix, pretendia um lote com cinco mil metros quadrados para ampliação das instalações existentes e estava disposto a pagar vinte e cinco euros por metro quadrado. Agora queria dar apenas quinze euros por metro quadrado, quando o lote foi feito à medida das suas necessidades, precisamente para se atender à ampliação daquela unidade fabril. -----

--- Concluiu o Senhor Vereador Pedro Félix que o Regulamento das condições de venda destes lotes de terreno foi feito precisamente a prever a necessidade de alguns proprietários de lotes precisarem de adquirir lotes confinantes, para ampliarem as suas instalações, pelo que lhes é facultada a possibilidade de negociação directa. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara disse que o Senhor Ivo está a fazer chantagem, está a fazer pressão para comprar a um preço muito inferior ao valor base, porque ele agora está a sentir-se protegido por uma bandeira política, já que foi o Senhor Presidente que o convidou a ir à Assembleia Municipal para colocar a questão, depois veio o CDS-PP interceder e vem também agora o Senhor Vereador José Machado interceder a favor do Senhor Ivo. -----

--- Mais disse o Senhor Presidente que esta empresa vai investir um milhão de euros em automação da fábrica, não se justificando este papel que o Senhor Ivo estava a fazer por causa do custo do terreno e, ainda por cima, querendo a maior área possível. -----

--- O Senhor Vereador José Machado afirmou que esta matéria merecia uma nova negociação directa, sugerindo que este assunto fosse reflectido e debatido com o Senhor Ivo, a fim de se chegar a um consenso, e que se apreciasse então esta questão na próxima reunião de Câmara. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix advertiu o Senhor Vereador José Machado de que a venda dos lotes só pode efectuar-se em cumprimento com o regulamento aprovado por esta Câmara e pela Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Presidente referiu que o que o Senhor Vereador José Machado estava a sugerir era que a Câmara deixasse de executar, em dois mil e seis, mais de trezentos mil euros. Disse também que se este assunto não for agora aprovado, não haverá tempo para se conseguir executar este valor até ao final do presente ano, o que vai originar a falta de pagamento a fornecedores. Portanto o Senhor Presidente chamou a atenção de que a execução destes lotes tem que ser feita em Dezembro, porque é prática desta Câmara efectuar neste mês pagamentos a fornecedores, que nesta altura têm muita dificuldade em pagarem os subsídios de natal aos seus trabalhadores. A Câmara de Óbidos sempre foi muito sensível com este caso, constrói boas relações à custa disto e terá que continuar a fazer-se este esforço para que esta prática se mantenha. -----

--- O Senhor Presidente afirmou também que o executivo não pode retirar esta proposta para a venda dos cinco lotes, sob pena de lesar o interesse do Município na sua execução orçamental e de inviabilizar compromissos assumidos. -----

--- O Senhor Vereador José Machado disse que a solução ideal neste momento era de se avançar com a hasta pública dos lotes quatro e oito, tal com é proposto e, para os outros

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>263</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

lotes, se fosse preciso, fazia-se uma reunião extraordinária de Câmara daqui por uns dias, depois de haver uma nova negociação directa com o Senhor Ivo, para se aprovar então a hasta pública, a fim de não inviabilizar a continuação daquela empresa no concelho de Óbidos. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix perguntou ao Senhor Vereador José Machado se queria que a Câmara andasse a pedir ao Senhor Ivo para comprar o terreno, depois de já terem havido várias reuniões com este senhor e visitas ao local, a fim de se tentar chegar a um acordo. -----

--- O Senhor Presidente perguntou também ao Senhor Vereador José Machado se achava justo a Câmara vender os lotes pretendidos pelo Senhor Ivo a quinze euros o metro quadrado, visto ele ser inflexível e de não querer pagar além deste valor. -----

--- O Senhor Vereador José Machado disse que não estava a propor que se baixasse o preço para quinze euros, o que estava a propor era que para os lotes quatro e oito se avançasse com a venda e, para os lotes um, dois e dez que houvesse nova conversa com o Senhor Ivo, para se poder decidir mais tarde. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix questionou o Senhor Vereador José Machado sobre o que é que poderia mudar, qual era a solução que não existia hoje e que daqui por quinze dias já existia. -----

--- O Senhor Vereador José Machado disse que até poderia ficar tudo na mesma, mas achava que se devia dar uma última oportunidade para o assunto ser esclarecido e ter uma solução feliz, impedindo que esta empresa seja deslocalizada, porque era muito provável que isso viesse a acontecer. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix declarou que se a indústria sair dali alguém há-de ocupar aquele espaço, pelo que aquelas instalações não hão-de ficar abandonadas e, se o empresário não quiser expandir ali o seu negócio, apesar das oportunidades estarem a ser-lhe dadas, alguém há-de ocupar o imóvel e estabelecer outra indústria. -----

--- O Senhor Presidente disse que, segundo o que entendeu, a proposta do Senhor Vereador José Machado era que se fizessem duas hastas publicas em vez de uma, em dois conjuntos de lotes. Uma seria para os lotes quatro e oito e a outra para os lotes um, dois e dez. -----

--- O Senhor Vereador José Machado disse que o entendimento do Senhor Presidente estava correcto. -----

--- O Senhor Engenheiro Luís Salles disse que o lote número um não fazia falta ao Senhor Ivo para a ampliação da fábrica. Ele pretendia este lote para pôr uma creche à sua filha, que está a acabar o curso. Disse ainda que o Senhor Ivo inicialmente mostrou-se interessado nos lotes números dois e dez, estando agora a acrescentar o lote número um, mas que este lote interessa também ao proprietário do lote número onze, que lhe fica contíguo. Acrescentou que faria mais sentido o Senhor Ivo adquirir os lotes números dois, oito e dez para a ampliação da fábrica, porque ficavam seguidos e contíguos às actuais instalações. -----

--- O Senhor Presidente afirmou que a Câmara não pode deixar manipular-se pelo Senhor Ivo, nem tão pouco que ele mande na Câmara e, que este senhor, estava a utilizar o argumento da deslocalização para pressionar o executivo. -----

--- O Senhor Presidente disse pensar que a empresa não iria ser deslocalizada, e mesmo que o Senhor Ivo não concorra à hasta pública, achava que ele procederia à automação da fábrica nas actuais instalações. -----

--- O Senhor Vereador José Machado declarou que, face às explicações do Senhor Ivo e da Câmara, não se sentia em condições de votar favoravelmente este assunto, a menos que se faça um compasso de espera de alguns dias, para não se acabar com a viabilidade de expansão desta empresa. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>264</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

--- O Senhor Presidente disse que o Senhor Ivo anteriormente queria construir cilindros hidráulicos e só queria seis mil metros quadrados de terreno, e que agora queria o dobro, mudando muito rapidamente de opinião, porque, no dia catorze de Março de dois mil e seis, enviou à Câmara uma carta com seguinte teor: “A Empresa de Serralharia Santa Helena, Lda, devido ao volume de vendas para o mercado interno, precisa de mais espaço para a produção do fabrico de cilindros hidráulicos, para consumo próprio e para o mercado português, já que não existe empresa a fabricar no nosso país. Por esse motivo solicitamos que nos seja reservada uma área de seis mil metros quadrados, num terreno urbanizado, paralelo à nossa empresa.” -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix esclareceu que, segundo afirmações do Senhor Ivo, ele queria agora muito mais terreno do que anteriormente, porque era para fazer uma creche e uma cantina para servir os trabalhadores da zona industrial. -----

--- O Senhor Presidente sugeriu que a empresa municipal e o Senhor Vereador José Machado diligenciem no sentido de sensibilizar os empresários que possam querer ampliar as suas instalações com a aquisição novos lotes, a fim de observarem as dificuldades existentes neste processo, onde todos têm interesse em que se façam as ampliações. -----

--- O Senhor Vereador José Machado disse aceitar dar o seu contributo e, que esta última diligência, seria para que não ficasse a ideia de que houve falta de boa vontade da Câmara para viabilizar esta negociação. -----

--- A Câmara concordou unanimemente com esta sugestão do Senhor Presidente, tendo o Senhor Vereador Pedro Félix declarado que votava favoravelmente esta proposta, não para esclarecer o Senhor Ivo, mas para esclarecer o Senhor Vereador José Machado. ----

--- O Senhor Presidente chamou à atenção do Senhor Engenheiro Luís Salles e do Senhor Vereador José Machado para que não haja razões tendentes à acusação de favorecimento particular ou de gestão danosa, visto tratar-se de património do Município e ter que se verificar a igualdade de oportunidades para todos. -----

--- Referiu ainda o Senhor Presidente que se o Senhor Engenheiro Luís Salles não estivesse presente, corria-se o risco de a Câmara ir atrás da proposta do Senhor Vereador José Machado, em retirar os lotes números um, dois e dez da hasta pública, para os guardar para o Senhor Ivo. Proposta esta irregular e ilegal, na medida em que impedia a possibilidade de outros proprietários de lotes confinantes poderem adquirir o lote um, devendo portanto manter-se a proposta como foi apresentada inicialmente, com todos os cinco lotes na hasta pública. -----

--- O Senhor Vereador José Machado disse que hoje não se sentia em condições de a votar favoravelmente, sem ser proporcionada a possibilidade de haver uma solução que atenda aos interesses do Município e que impeça a deslocalização daquela indústria. ----

--- O Senhor Presidente disse que a questão da deslocalização não está em causa e, a Câmara, com esta deliberação, não está a contribuir para que essa deslocalização se venha a verificar, sendo esse apenas um argumento que o empresário está a usar. -----

--- Concluiu dizendo que está a ser dada a oportunidade para que essa ampliação se faça, se o senhor Ivo não exercer esse direito é porque não quer e, portanto, não poderão ser atribuídas essas responsabilidades à Câmara. -----

--- Concluído o debate sobre esta questão, retiraram-se os Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereador Pedro Félix, por se encontrarem impedidos de participarem na votação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

--- ***O Senhor Vereador Humberto Marques colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dois votos a favor e um voto contra do Senhor***

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>265</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

*Vereador José Machado, pelo que a Câmara autorizou a realização de uma hasta pública destinada à venda dos lotes números um, dois, quatro, oito e dez, da Zona Industrial da Ponte Seca - 2ª Fase. O Senhor Vereador José Machado declarou votar contra por não se sentir hoje em condições de votar esta proposta, tal como ela foi apresentada, para a realização da hasta pública dos cinco lotes.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Apresentado um requerimento de Maria Isabel Rodrigues Vieira Mougá e Outra, solicitando que a Câmara se pronuncie se pretende usar ou não o direito de preferência na transmissão da fracção autónoma designada pela letra A, correspondente ao rés-do-chão, para comércio, destinado a café, do prédio urbano sito nesta Vila de Óbidos, na Rua Direita, número sessenta e quatro, freguesia de São Pedro, pelo valor de cento e setenta e cinco mil euros. -----

--- *Por unanimidade a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Presente um requerimento de A Casinha de Óbidos - Construções, Lda, pedindo que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda do imóvel urbano sito nesta Vila de Óbidos, em Urbanização Jardins do Convento - Serrado, Lote cinco, freguesia de São Pedro, pelo valor de cento e doze mil e quinhentos euros. -----

--- *O executivo municipal deliberou por unanimidade não usar do direito de preferência.* -----

--- Retirou-se o Senhor Vereador José Machado, por se encontrar impedido na apreciação do assunto que se segue, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, visto ser empregado da EDP. -----

--- **RECLAMAÇÃO SOBRE INSTALAÇÃO DE LINHA AÉREA:** - Foi presente um ofício da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação, remetendo um exemplar do projecto de instalação eléctrica de linha aérea de média tensão, que a EDP pretende estabelecer, para abastecimento do posto de transformação OBD88C, privativo da firma Águas do Oeste, S.A. (EER2-Vau) e, remetendo também, um exemplar dos éditos destinados a afixação para eventuais reclamações. -----

--- *A Câmara, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade apresentar reclamação junto da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação, sobre o projecto para licenciamento de linha aérea referida, por ser entendimento desta Câmara que a linha deverá ser mista, com traçado aéreo até à estrada de água, devendo ser de traçado subterrâneo nesta estrada e até ao posto de transformação das Águas do Oeste, S.A..* -----

--- Retirou-se o Senhor Vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:** - Foi presente a informação interna número dez do Gabinete de Gestão Financeira, datada de vinte de Setembro do corrente ano, a seguir transcrita: - “ Assunto: Candidatura “Complexo Escolar de Óbidos” - Abertura de conta -----

Após conhecimento da aprovação da candidatura do Complexo Escolar de Óbidos à Medida 1.5 do PORLVT, e para cumprimento da alínea g) do nº 2 do termo de aceitação da decisão, solicita-se autorização para abertura de uma conta de depósitos à ordem específica para este projecto, na Caixa Geral de Depósitos.” -----

--- *A Câmara autorizou por unanimidade a abertura da conta bancária para os fins especificados.* -----

--- **23ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2006:** - Foi presente a informação interna número treze (GGF), do dia dezanove de Outubro último,

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>266</b>
<b>Acta nº. 24</b>		<b>Reunião de 06.11.2006</b>

do Gabinete de Gestão Financeira, que de imediato se transcreve: - “**Assunto: 23.<sup>a</sup> Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006** -----

**Objectivo:** -----

De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 23ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006, para aprovação. -----

----- Orçamento -----

º Total de Reforços/Diminuições – €137.000,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 137.000,00 -----

----- PAM -----

º Total de Reforços/Diminuições – €6.500,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 6.500,00 -----

À consideração superior. -----

A Técnica Superior, (Ana Sofia Abreu)”. -----

--- *O elenco camarário tomou conhecimento.* -----

--- **24ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2006:** - Presente a informação interna número quinze (GGF), do dia vinte e três de Outubro findo, do Gabinete de Gestão Financeira, a seguir transcrita: - “**Assunto: 24.<sup>a</sup> Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006** -----

**Objectivo:** -----

De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 24ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006, para aprovação. -----

----- Orçamento -----

º Total de Reforços/Diminuições – €4.500,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 4.500,00 -----

À consideração superior. -----

A Técnica Superior, (Ana Sofia Abreu)”. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **PROTOCOLO PARA DIVULGAÇÃO DO CONCELHO EM PUBLICIDADE**

**MÓVEL:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma proposta de Protocolo de colaboração para a divulgação do Concelho de Óbidos em Publicidade Móvel, a estabelecer ente o Município de Óbidos e a firma Luís Simões, visando a promoção dos produtos genuínos do concelho de Óbidos, nomeadamente nas áreas do património e desenvolvimento rural. -----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO**

**BRANCO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:** - Presente o Protocolo entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior Agrária e a Câmara Municipal de Óbidos, estabelecendo as bases de cooperação no desenvolvimento de acções concertadas que visam particularmente a dinamização do sector hortofrutícola no concelho de Óbidos. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>267</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- Retirou-se o Senhor Vereador José Machado, por se encontrar impedido na apreciação do assunto que se segue, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, visto ser empregado da EDP. -----

--- **REMODELACÃO DE LINHA AÉREA DE MÉDIA TENSÃO:** - Foi presente um ofício da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação, remetendo um exemplar do projecto de linha eléctrica aérea de média tensão que a EDP pretende estabelecer neste concelho, entre Sancheira e Gracieira, freguesia de A-dos-Negros, e remetendo também um exemplar dos éditos destinados a afixação para eventuais reclamações. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento e, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade não apresentar reclamação.* -----

--- **“CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** - Apresentada a informação número quinze/dois mil e seis, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, subscrita pelo Arquitecto José Chaves, que de imediato se transcreve: - “ASSUNTO: “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS” PEDIDO DE PRORROGAÇÃO -----

Presente o ofício com a entrada n.º 7396 de 15/09/2006, da firma Mateus & Irmãos, Lda., adjudicatária da obra referida em epígrafe, a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra, em virtude de terem surgido algumas alterações do projecto principalmente ao nível da implantação e atrasos no fornecimento de alguns materiais nomeadamente azulejos e caixilharias por parte de alguns fornecedores. -----

Assim sendo, é meu parecer que poderá conceder-se uma prorrogação graciosa pelo período de 120 dias. -----

Mais informo, que por lapso dos serviços este assunto não foi presente à reunião de câmara do dia 18/09/2006, pelo que submete-se de momento à apreciação da reunião de câmara de hoje dia 6/11/2006. -----

À consideração superior. -----

O Arquitecto José Chaves”. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade conceder uma prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra “Concepção/Construção da Creche de Gaeiras”, até ao dia quinze de Janeiro de dois mil e sete.* -----

--- **PARECER PARA FUNDAMENTAÇÃO DE EXCEPCÃO:** - Foi presente um requerimento de Joaquim Domingos, solicitando a emissão de um documento probatório de excepção, prevista na alínea c), do numero dois do artigo nono do Decreto-Lei número cento e noventa e seis/oitenta e nove, de catorze de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e quatro/noventa e dois, de doze de Dezembro, de forma a reunir os documentos solicitados pelo Conselho Nacional de Reserva Agrícola, no sentido de poder construir uma moradia para habitação própria no único terreno que possui. -----

--- *A Câmara, com base no relatório elaborado pela Assistente Social deste Município de Óbidos, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, tendo em vista a fundamentação da excepção prevista nos diplomas atrás citados.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Foi presente um requerimento de Sérgio Paulo Martins Gorjão, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda de um imóvel urbano, sito na Rua do Hospital, número nove, em Óbidos, pelo valor de trezentos mil euros. -----

--- Na sequência da deliberação do dia dezoito de Setembro de dois mil e seis, o elenco

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>268</b>
<b>Acta nº. 24</b>	<b>Reunião de 06.11.2006</b>	

camarário tinha feito previamente uma visita ao imóvel em questão, para avaliar do interesse em exercer ou não o direito de preferência. -----

--- *O executivo municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na venda do dito imóvel urbano.* -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar. ----